



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
29 NOV 2017
Protocolo: 914/17
Processo: 914/17

PROJETO DE LEI

Nº
834/17

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

Dispõe sobre a criação de Faixas Exclusivas de Retenção e Proteção para Motociclistas nas vias dotadas de semáforos no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas as Faixas Exclusivas de Retenção e Proteção para Motociclistas nas vias dotadas de semáforos no âmbito do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único: As Faixas Exclusivas de Retenção e Proteção para Motociclistas, de que trata o caput deste artigo compete, na forma da lei, regulamentar espaços livres demarcados exclusivamente para as motocicletas se posicionarem à frente dos demais veículos automotores enquanto aguardam o sinal verde nos cruzamentos dotados com semáforos nas vias públicas do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2017.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Maiores Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

--	--

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste Projeto de Lei é a criação de Faixas Exclusivas de Retenção e Proteção para Motociclistas, nas vias públicas do Estado de Rondônia que estão devidamente regulamentadas, bem como com semáforos. A iniciativa tem a finalidade de dar maior segurança e proteção aos motociclistas enquanto esperam a liberação do sinal verde, em razão da insegurança de ter motociclistas parados entre veículos acarretando risco de acidentes, principalmente, com veículos de grande porte que sobressaem em face do motociclista.

Outrossim, a criação das faixas de retenção e proteção para motocicletas também irá evitar ações criminosas que usam motocicletas para realizar assalto nos semáforos enquanto os veículos aguardam o sinal verde decorrente da facilidade de se evadirem do local do crime.

É importante salientar que, esta Lei e atualmente conhecida como “Bolsões para Motos”, já vem sendo aplicada em outros Estados Federativos, por exemplo, em Araçatuba (SP), Mauá (SP), São Bernardo (SP), São Vicente (SP), São Paulo (SP), São Caetano do Sul (SP) e Lisboa em Portugal.

0001 011 609914 9916





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PMN

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres pares do Projeto de Lei, que visa a criação de Faixas Exclusivas de Retenção e Proteção para Motociclistas nas vias dotadas de semáforos no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2017.

JESUÍNO BOABAI
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-011 - 69-3216-3216 www.al.ro.gov.br

